



SÚMULA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

DATA: 26 de julho de 2019.

LOCAL: Crea-AM

PRESENCAS:

Eng. FtaL. **EIRIE GENTIL VINHOTE**

Eng. Civ. **HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY**

Eng. Civ. **CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ**

Eng. Eletric. **MANUEL CÉSAR SANTOS FILHO**

PAULO RICARDO ISOLINO SAMPAIO

TEREZINHA MARIA FONTENELE ARAGAO

COORDENADOR:

Eng. FtaL. **EIRIE GENTIL VINHOTE**

Eng. Eletric. **MANUEL CÉSAR SANTOS FILHO**

MEMBROS:

Eng. Agr. **ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS ARAÚJO**

Eng. Civ. **HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY**

Tecg. Geoproc. **ISMAEL DA COSTA SILVA**

Eng. Pesca **DANIEL PINTO BORGES**

SUPLENTES:

Geól. **HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS**

Eng. Civ. **CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ**

Eng. Eletric. **ROBERLANIO DE OLIVEIRA MELO**

Eng. Quim. **CECÍLIA LENZI**

Eng. Civ. **JOSE CLAUDIO DE JESUS MEDEIROS**

ASSESSORES:

PAULO RICARDO ISOLINO SAMPAIO

SECRETÁRIA:

TEREZINHA MARIA FONTENELE ARAGAO

ADONEL BEZERRA

ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

1. ASSUNTO:

Resposta do Ofício nº 1085/2019-GP/CREA-AM, enviado para a empresa TECNOTECH SISTEMAS LTDA (SITAC).

O Coordenar da CRT informou aos presentes que apesar da empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA** (responsável pelo sistema SITAC), ter recebido o referido Ofício no dia 05/07/2019, até a presente da não enviou resposta ou tomou qualquer providência para atender o solicitado por este Regional, transcorrendo o prazo *in albis*, bem como prejudicando o andamento dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Dada a palavra ao Eng. Alisson, este informou que recebeu mensagem de aplicativo desse número, com conteúdo de interesse do SENGE, relacionado a renovação do terço, para divulgar a opção de entidades, e que pelo fato de ser Assessor do DTI do Crea, e de dispor de informações deste processo, tendo a chave dos bancos de dados do Crea, e que isso caracteriza "conflito de interesses", sendo impedido de participar desse processo.

Dada a palavra ao Assessor do DTI, este informou que não extraiu dados do Sistema, que quem envia e-mails e mala direta é a empresa, mas quem entrega a lista ou dados é o cliente. Que foi a empresa dele que enviou os e-mails do SENGE, mas que não foi ele quem enviou.

Dada a palavra ao Eng. Alisson, este disse que na esfera pública isso não pode ocorrer por conflito de interesse.

Dada a palavra ao Eng. Saulo, este informou que enviou mala direta aos sócios do SENGE; que contratou a referida empresa do assessor; que as demais entidades são concorrentes e que é dever fazer a publicidade para os sócios do SENGE.

Dada a palavra ao Eng. Higor, este falou que a ilegalidade não é fazer a publicidade, mas sim contratar a empresa do assessor do DTI do Crea, para fazer a publicidade, uma vez que ele detém informações confidenciais do Sistema. Não poderia prestar serviços para nenhuma Entidade de Classe.

Dada a palavra ao Coordenador Eirie, este informou que o tema estava fugindo da pauta da reunião; que essas informações devem ser protocoladas ao Crea, para este ser acionado administrativamente e judicialmente, se for o caso, para ser submetido à presidência do Crea-AM.

Informou que toda a execução do processo pode ser auditada pelas Entidades de Classe; e que na ocasião precisava direcionar as execuções que deverão ser tomadas para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Acrescentou que não cabe à Comissão do Terço avaliar os problemas de ordem administrativas e financeiras ali relatadas.

Que a relação contratual com a **TECNOTECH SISTEMAS LTDA** e o Crea é outra questão que não cabe à Comissão se envolver, que só diz respeito ao prestador de serviços e ao Crea, não interferindo esta Comissão nesses aspectos de ordem administrativa. A Comissão não deve interferir nessa questão.

Ressaltou que o que tem que ser decidido é a questão do prazo dos trabalhos da CRT que está crítico; Que precisa discutir o cronograma para a execução. Que a questão de conflito de interesse tem que resolver de forma administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

- Lista dos profissionais que ainda não fizeram a opção dentro do prazo.

Dia 12 a 16/08, o assessor fará a análise técnica e emitirá o relatório.

Dia 16/08, as 16h, será realizada a consolidação do relatório final pela Comissão.

Entre os dias 19 a 23/08, a Comissão apreciará o relatório em revisão dos dados.

A relação dos profissionais em duplicidade será disponibilizada por E-mail para os representantes das Entidades de Classe na data de hoje (26.07.19).

3. ASSUNTO: Cronograma de Execução

Dia 29/07/19 – Entidades de Classe farão a entrega da relação atualizada com E-mail e telefone celular dos profissionais em que constam em duplicidade.

Dia 12 a 16/08- O Assessor Paulo Isolino fará a análise técnica dos dados recebidos e emitirá relatório da análise até às 12h, do dia 16/08/19.

Dia 16/08/19: Será realizada a consolidação do relatório final pela Comissão do Terço, as 16h do mesmo dia.

Dias 19 a 23/08/19: A Comissão se reunirá para apreciar o relatório em revisão dos dados.

4. ASSUNTO: Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador da Comissão do Terço, encerra a reunião às 12h, sendo lavrada a presente Súmula que será assinada pelos participantes na lista de presença, anexa.
